

ESTADO DE GOIAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

HEDOLUÇÃO Nº 693, DE 10 DE DEZIMBRO DE 1 971

Autorisa o funcionamento coadicional do Cimério bibertes, mentido pelo Ing tituto Libertes, desta Capital, destinado a ministrar o curso Cinasial Secundário, no período noturno.

O CONSTANO METADUAL DE EDUCAÇÃO DE COIAS, nos têrmos do Art. 29, da Lei Estadual nº 4 240, de 9 de novem bro de 1 962, aprovou e su, Secretário da Educação e Cultu ra, na comfermidade do Art. 31, da mencionada Lei, homolego a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento condicional do Ginácio Libertas, desta Capital, mentido pelo Instituto Libertas e destinado a ministrar o Curso Ginamiel Secundário, no perísdo noturno.

Art. 2º - Esta Resolução, homologada pelo Senhor Secretário da Educação e Cultura, entrará em vigor na data de sua publi cação.

Art. 3º - Revogam-se es disposições em contrário.

CAO DE GOLAS, em Golônia, sos 10 dise do mês de desembro de 1 871.

Artenio des de Oliveira - Presidente
José Luiz Pittaneourt - Relator
Alfredo Antônio Sand - Membro
Bélio Naves
Frei Frencisco V. da Silva - "
Todosto Gomen da Pilva - "
Djalma Silva - "
Baria Lucy Ferreira - "